



Regata dos Solitários

18 de Abril de 2026

Anúncio de Regata

A Associação Naval de Lisboa (ANL) estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da prova **Regata dos Solitários**, para todos os barcos de Cruzeiro na classe **ANC**, **a um tripulante**, que se disputará no dia, **18 de Abril**, no campo de regata no estuário do Rio Tejo entre a Ponte Vasco da Gama e o Farol do Bugio.

1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1.1. As “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela** (RRV) World Sailing (WS) e as **suas prescrições** pela Federação Portuguesa de Vela (FPV);
- 1.1.2. as **Instruções de Regata Gerais (IdR-G)** da ANL;
- 1.1.3. o **Regulamento Desportivo** da FPV;
- 1.1.4. o **Regulamento da Classe ANC**;
- 1.1.5. o regulamento de segurança, **Offshore Special Regulations** (OSR) da World Sailing (WS) - a prova é classificada como **Apêndice B**.

1.2. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **IdR-G** e **Anúncio de Regata (AdR)** alterando a RRV 63.5(c).

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido com data de emissão anterior a **48 horas** antes do início da prova nos grupos A, B, D e E - **um tripulante**
- 3.2. Serão necessários pelo menos **5 barcos para formar classe**, caso o número de inscritos seja inferior, a Autoridade Organizadora reserva-se o direito de cancelar a prova para essa classe.
- 3.3. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar grupo**. Caso não exista número suficiente para formar um grupo, os barcos existentes largarão e serão classificados em conjunto com outro grupo à discricção da Comissão de Regatas.
- 3.4. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16:00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> > “NOME da PROVA” > “INSCRIÇÕES”,
- 3.5. Os concorrentes deverão fazer prova que têm as Licenças Desportivas válidas, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
 - 3.5.1. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em curso, da FPV.
- 3.6. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.